

Relatório Nº 3/2025 – ADASA/CE-PORT37/2023

Brasília, 14 de julho de 2025.

Assunto: Prestação de Contas Exercício - 2024

Assunto: Análise da Prestação de Contas Anual (2024) do Termo de Colaboração nº 01/2023 - ADASA/ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - ABHA GESTÃO DE ÁGUAS.

I - Dos Fatos

1. Em 30 de março de 2023, a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA GESTAO DE ÁGUAS, celebraram entre si o Termo de Colaboração nº 01/2023 – Adasa/ABHA (108099149), que tem por objeto a instalação e operacionalização de Escritório de Apoio aos Comitês da Bacias Hidrográficas do DF, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

2. O Termo de Colaboração (108099149), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 45.755, de 30 de abril de 2024.

3. O Plano de Desembolso de Trabalho (110098995), para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

4. A Adasa, em cumprimento ao Termo de Colaboração (108099149) e o Plano de Desembolso de Trabalho (110098995), realizou os repasses do recurso em 4 (quatro) parcelas para o exercício de 2024, no total de R\$ 412.884,69 (quatrocentos e doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma:

- 1ª Parcela em 01/04/2024 (137193304)
- 2ª Parcela em 19/06/2024 (143916257), (143916476)
- 3ª Parcela em 01/08/2024 (147448758) e
- 4ª Parcela em 23/10/2024 (154454445).

5. A Prestação de Contas Anual (PCA) foi encaminhada em 20/03/2024, por meio do Ofício 030/2025-ABHA (174785064).

6. Os servidores Rildo Marques de Souza, matrícula nº 278998-1 e Cláudio Odilon da Costa Silva, matrícula nº 269151-5, são as integrantes da Comissão Executora do Termo de Colaboração.

II - Da análise

1 - A análise da Prestação de Contas Anual do exercício 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023 – ADASA/ABHA, do qual trata o presente documento foi realizada com base na Instrução

Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Corregedoria Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de Termos de Colaboração e Convênios pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco.

2 - Para tanto, a ABHA encaminhou à Adasa os seguintes documentos (anexos ao presente processo - 00197-00002931/2021-16) em atendimento ao Artigo 26 da Instrução Normativa supramencionada:

- Ofício de Prestação de Contas do Primeiro Trimestre de 2024 nº 035/024 (172844660);
- Relatório Financeiro do Primeiro Trimestre de 2024 (172846023);
- Extrato da Conta Corrente do Primeiro Trimestre de 2024 (174647496);
- Extrato da Aplicação Financeira do Primeiro Trimestre de 2024 (174647643);
- Ofício de Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2024 nº 045/2024 (174647964);
- Relatório Financeiro do Segundo Trimestre de 2024 (174648298);
- Extrato da Conta Corrente do Segundo Trimestre 2024 (174648498)
- Extrato da Aplicação Financeira de 2024 (174648749);
- Ofício de Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2024 nº 060/2024 (174650250);
- Relatório Financeiro do Terceiro Trimestre de 2024 (174650540);
- Extrato da Conta Corrente do Terceiro Trimestre de 2024 (174650695);
- Extrato da Aplicação Financeira do Terceiro Trimestre de 2024 (174650846);
- Ofício de Prestação de Contas do Quarto Trimestre de 2024 nº 024/2025 (174651073);
- Relatório Financeiro do Quarto Trimestre de 2024 (174651405);
- Extrato da Conta Corrente do Quarto Trimestre de 2024 (174651576);
- Extrato da Aplicação Financeira do Quarto Trimestre de 2024 (174651908);
- Ofício da Prestação de Contas do Exercício de 2024 nº 030/2025 (174785064);
- Plano de Trabalho 2023-2025 (174993391);
- Balancete do Exercício de 2024 (175002680);
- Notas Explicativas Contábeis do Exercício de 2024 (175003617);
- Relatório de Receitas e Despesas (176011366);
- Relatório de Entradas e Saídas (176011512);
- Relatório de Pagamentos (176011632);
- Conciliação de Contas Bancárias (176011846);
- Prestação de Contas Anual 2024 (176012256).
- Extrato da conta corrente e aplicação financeira específica, contemplando a movimentação ocorrida no período compreendido entre a data da liberação da 1ª parcela até a data da efetivação do último pagamento no exercício de 2024 (176012256).
- Para fins de avaliação da execução do Termo de Colaboração/Convênio, a Comissão Executora utilizou como referência o plano de trabalho pactuado no Termo de Colaboração (108099149).

3 - Após a análise dos documentos recebidos, a Comissão apresenta as seguintes considerações:

a) Relatório de cumprimento do objeto

4 - A ABHA apresentou o relatório de prestação de contas do exercício de 2024 (176012256).

5 - Ressalta-se que ao longo da execução do convênio do ano de 2024, após a realização de cada trimestre, foram encaminhados pela ABHA relatórios de execução trimestrais, os quais permitiram o acompanhamento sistemático das atividades realizadas no exercício de 2024 do convênio (relatórios vinculados ao processo SEI nº 00197-00002931/2021-16), primeiro trimestre: (172844660), (172846023), (174647496), (174647643); segundo trimestre: (174647964), (174648298), (174648498), (174648749); terceiro trimestre: (174651073), (174651405), (174651576), (174650846); quarto trimestre: (174651073), (174651405), (174651576) e (174651908).

• **Comentários da Comissão Executora:**

6 - Além do Relatório de cumprimento do objeto do exercício de 2024, a comissão executora avaliou os relatórios trimestrais recebidos conforme citado no item 5 em epígrafe de operação e manutenção executadas pela ABHA ao longo do exercício de 2024, o que a permitiu realizar os ajustes necessários de execução mensalmente, bem como averiguar o cumprimento integral do objeto do acordo.

b) Relatório de Execução Físico- Financeira

7 - Foi apresentado o relatório de execução físico-financeira (176012256), o qual apresenta tanto as atividades realizadas e os recursos gastos no período de janeiro a dezembro de 2024, e janeiro a março 2025 parcial pela ABHA.

• **Comentários da Comissão Executora.**

8 - Tanto o relatório físico como o financeiro estão compatíveis com os comprovantes apresentados pela convenente.

c) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa.

9 - Em atendimento a essa exigência da IN nº 01/2005, foi apresentado o Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (142862291), evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os respectivos saldos.

• **Comentários da Comissão Executora.**

10 - O Demonstrativo da receita e despesa está compatível com os de gastos apresentados durante a execução do convênio.

d) Relação de Pagamentos da Concedente e Convenente (contrapartida)

11 - Foi apresentada a relação de pagamentos da concedente e da convenente (176011632) em conformidade com a IN nº 01/2005.

e) Relação de Bens adquiridos

12 - Durante o exercício de 2024, não foram realizadas aquisições de bens no âmbito do convênio em conformidade com a IN nº 01/2005.

13 - De acordo com a IN nº 01/2005, é necessária a apresentação do extrato da conta bancária e aplicação financeira específicas, contemplando a movimentação ocorrida no período compreendido entre a data da liberação da 1ª parcela até a data da efetivação do último pagamento em 31/12/2024, constantes nas páginas 50 a 83 do relatório de prestação de contas 2024 (176012256).

III - Conclusão

1 - Tendo em vista o alcance do objeto do convênio pactuado entre Adasa e ABHA, e ainda, considerando toda a documentação apresentada pela Convenente, a Comissão Executora atesta a execução física e financeira do Termo de Colaboração/Convênio nº 01/2023, e declara a Prestação de Contas do exercício de 2024 aprovada.

RILDO MARQUES DE SOUZA

CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA

Comissão Executora

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ODILON DA COSTA SILVA - Matr.0269151-5, Membro da Comissão**, em 17/07/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RILDO MARQUES DE SOUZA - Matr.0278998-1, Membro da Comissão**, em 17/07/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176012421** código CRC= **4CED7AA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Rodoferroviária - Bairro SAAN - CEP 70631900 -
Telefone(s):
Sítio - www.adasa.df.gov.br